+ obras



+ turismo

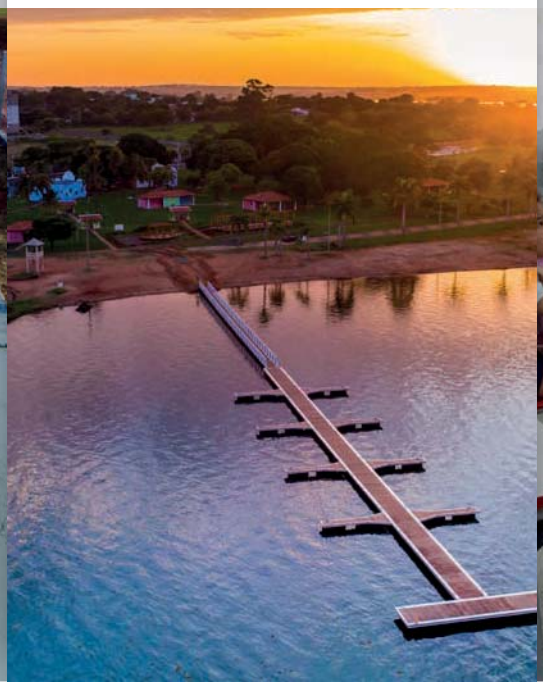

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Terça-feira, 12 de março de 2024 · Ano XI | Edição nº 2422A

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Terça-feira, 12 de março de 2024
Ano XI | Edição nº 2422A

Poder Executivo 3
Outros Atos 3



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

LEI Nº 5.038, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Autoria: Luíz Bolão e Virgílio Trentin

"Declara e reconhece como de utilidade pública o Clube Atlético Pereirabarretense (CAP)".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública o Clube Atlético Pereirabarretense (CAP), inscrito no CNPJ/MF sob o número 53.972.220/0001-43, com sede no Município de Pereira Barreto/SP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 11 de março de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

.....

PORTARIA Nº 22.432, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

"Altera Portaria nº 22.257, de 25 de outubro de 2023 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,e;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Educação, nos termos do Memorando nº 0236/2024, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

Art. 1º Alterar os incisos III e VI , do art. 1º, da Portaria nº 22.257, de 25 de outubro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º *.....*

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Silmara Vania Muniz da Silva

RG: [redacted]

CPF: [redacted]

Suplente: Higor Ferrreira da Silva

RG: [redacted]

CPF: [redacted]

VI – Representante do Conselho Mun.da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar:

Titular: Claudineia Caetano da Fonseca

RG: [redacted]

CPF: [redacted]

Suplente: Eduardo Canevari Junior

RG: [redacted]

CPF: [redacted]

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria Portaria nº 22.257/2023, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 7 de março de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.433, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

"Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 101/2024 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao memorando nº 101/2024, do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Camila Cintia de Souza do Nascimento	26220-8	Professor Educação Básica I	26/01/2024
Dazira dos Santos de Menezes	37362-1	Professor Educação Básica II	06/01/2024
Rute Meirelles Maciel Cardoso	51012-1	Professor Educação Básica I	24/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 7 de março de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.434, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

"Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 101/2024 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 101/2024 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Airton Cezar de Araujo	49433-1	Chefe Serviços de Transportes de Alunos	24/02/2024

Amanda dos Santos Monção L. Barbosa	55114-1	Assistente Administrativo	26/01/2024
Ana Paula Souza Milani	49425-1	Assistente Administrativo	16/02/2024
Andresa Yoko Kanematsu de Souza	37184-1	Instrutor de Artesanato	02/01/2024
Antonio Rodrigues	4049-1	Pedreiro	12/01/2024
Braz José Dourado Junior	55112	Assistente Administrativo	04/02/2024
Daniela Teshima dos Santos	55117-1	Assistente Administrativo	15/02/2024
Fabio dos Santos Coqueiro	49450-1	Serviços Gerais Classe I	22/02/2024
Ilario Vieira Coqueiro	5606-1	Carpinteiro	26/02/2024
João Batista Perles	6017-1	Assistente Administrativo	04/01/2024
Marcos Antonio Gomes Barbosa	7013-1	Assistente Administrativo	05/01/2024
Marli dos Santos Correa	55129-1	Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira)	20/02/2024
Rafael dos Santos Mariano	55134-1	Instrutor de Esportes e Lazer 4 horas	28/02/2024
Regiane de Oliveira Silva	49379-1	Assistente Administrativo	07/02/2024
Sonia Maria dos Reis Alves	35181-1	Serviços Gerais Classe I	10/02/2024
Zilda dos Santos	37346-1	Serviços Gerais Classe I	04/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 7 de março de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.435, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 101/2024 do Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a alteração da Lei Complementar Federal nº 173/2020 pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, que concede o direito a contagem ininterrupta de tempo de aquisição de quinquênio aos servidores lotados na área da saúde.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 101/2024 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Alessandro de Oliveira Cardoso	55589-1	Motorista	04/01/2024
Dilson Fernandes Coqueiro	55645-1	Motorista	10/02/2024
Eder Gonçalves de Lima	55696-1	Agente Comunitário de Saúde	21/02/2024
Fabricia Correia da Silva Takasu	55699-1	Auxiliar de Enfermagem	21/02/2024
Marcos Ferreira da Silva	55721-1	Assistente Adminstrativo	26/02/2024

Maria Angela Paulino da Silva	55590-1	Agente Comunitário de Saúde	07/01/2024
Nanajara de Andrade Silva	55600-1	Auxiliar de Saúde Bucal	14/01/2024
Pedro Rosa	53522-1	Motorista	24/02/2024
Rafael Gustavo da Conceição Santos	55654-1	Motorista	11/02/2024
Regina Santana Cirqueira	53801-1	Agente Comunitário de Saúde	08/01/2024
Valmira Bezerra Guedes Souza	53805-1	Assistente Social	17/01/2024
Wando Willes de Santana Santos	55599-1	Motorista	07/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 7 de março de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.436, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

"Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Helder Moreira de Oliveira Mazarelli, protocolado nesta municipalidade sob o nº 2298, em 27 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal **Helder Moreira de Oliveira Mazarelli**, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] matrícula funcional nº 51594, ocupando o cargo de provimento efetivo de Eletricista de Alta e Baixa Tensão, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 2298, em 27 de fevereiro de 2024, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 1º de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de março de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.437, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

"Retifica o período de gozo da licença prêmio em descanso, constante da Portaria nº 22.425, de 4 de março de 2024".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o erro material no período de gozo da licença prêmio em descanso constante na Portaria nº 22.425, de 4 de março de 2024, conforme Memorando nº 107/2024, do Departamento de Recursos Humanos;

Considerando que a Portaria é um documento oficial de ato administrativo, baixado por autoridade pública e destinado a dar instruções ou fazer determinações de várias ordens.

R E S O L V E

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 22.425, de 4 de março de 2024, que dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em descanso, somente na parte a que se refere o período de gozo da referida licença. Onde lê-se: "(...) **com descanso no período de 06/03/2024 a 05/04/2024,** sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.", leia-se: "(...) **com descanso no período de 06/03/2024 a 04/04/2024,** sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, "Francisco Vidal Martins", 8 de março de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Prefeitura na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.438, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

Considerando o Memorando nº 106/2024, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: 001 – Auxiliar de Serviços Escolares II (Serviços Gerais)

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
30º	100,00	Daiany Carvalho de Oliveira	35943122

Art. 2º Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar todas as documentações necessárias, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 8 de março de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ PARA O BIÊNIO 2024 -2026

Thais Monção das Neves Suzuki , Presidente do CMJ - Conselho Municipal da Juventude, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 4.822, de 30 de junho de 2021, que cria o Conselho Municipal da Juventude e Regimento Interno do Conselho Municipal da Juventude - **CMJ** homologado pelo Decreto Municipal nº. 5.935, de 02 de Maio de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar o cronograma com os prazos e procedimentos do Edital de convocação conforme anexo I deste Edital considerando que ocorreram 06 inscrições para as vagas da sociedade civil.

Art. 2º - As demais disposições do Edital de Convocação da assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal da Juventude - CMJ para o biênio 2024 -2026 publicado no dia 22/02/2024 permanecem inalteradas.

Estância Turística de Pereira Barreto (SP), 12 de Março de 2024.

Thais Monção Neves Suzuki

Presidente do CMJ

Anexo I

Cronograma com os prazos e procedimentos:

Ação	Prazo / Período
Publicação da lista de candidatos	12/03/2024
Prazo para apresentação de Recurso	14/03/2024
Homologação da lista final de candidatos	15/03/2024
Portaria de nomeação dos membros do CMJ	Até 18/03/2024
Posse dos membros	Março/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ PARA O BIÊNIO 2024 -2026

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Juventude, no uso de suas atribuições divulga o **resultado preliminar dos candidatos inscritos** para as vagas de membros da sociedade civil do CMJ que realizaram as inscrições no período de 22/02/2024 a 07/03/2024 conforme estabelecido no Edital, ficando o prazo até 14/03/2024 para apresentação de recursos:

a) 04 (quatro) membros com idade entre 16 (dezesseis) e 29 (vinte e nove) anos completos na data de sua inscrição no processo eleitoral, desde que tenham capacidade na forma da lei civil e que sejam preferencialmente dirigentes de entidades do terceiro setor que exerçam ações nas áreas de educação, trabalho, emprego e geração de renda, movimento estudantil, esporte e lazer, qualidade de vida, saúde, meio ambiente, diversidade religiosa, deficiência e mobilidade reduzida, relações raciais e étnicas, gênero e diversidade sexual ou cultura ou jovens que possuam vínculo com a entidade e que seja indicado pelo dirigente;

Nome da Organização	Nome do candidato
Legião Mirim da Estância Turística de Pereira Barreto	Matheus Ribeiro Machado
Associação de Ensino e Cultura Urubupungá	Giovana Aio Leal
Primeira Igreja Batista	Débora Nayara Barboza dos Santos
Representante de Alunos da E.E Cel Franciso Schimidt	Nathan Camargo Ferreira

b) 02 (dois) membros com idade entre 16 (dezesseis) e 29 (vinte e nove) anos completos na data de sua inscrição no processo eleitoral, representantes de movimentos ou organizações da juventude, desde que tenham capacidade na forma da lei civil.

Nome da Organização	Nome do candidato
Representante Grupo de Jovens - “Projeto Social dos Amigos”	Luiz Guilherme Tiago Rossini
Representante de Alunos da E.E. Mitsusada Umetami	Isabella Mieiko Carneiro Sakamoto

Estância Turística de Pereira Barreto (SP), 12 de Março de 2024.

Thais Monção Neves Suzuki

Presidente da comissão

Elisangela Scarpa Vilalva

Membro

Silmara Vânia Muniz da Silva

Membro

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1774/2024

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 007/2024

DISPENSA 004/2024

Objeto: Aquisição de pneus para manutenção corretiva e imediata de algumas ambulâncias e carros utilizados no transporte de pacientes dentro e fora do município afim de evitar autuações, possíveis acidentes e despesas de serviços com terceiros.

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **CAIADO PNEUS LTDA** inscrita no CNPJ (MF) sob nº **55.330.229/00023-91**, com sede na Rua Paes Leme, nº 408 - CEP 16.901-0100, no bairro Centro, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, pelo valor total de **R$ 24.930,00 (vinte e quatro mil novecentos e trinta reais).**Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto,12 de março de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 7705/2021

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: GRANDES LAGOS ADM SERVIÇOS LTDA

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento, tendo como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº **7705/2021**, referente a locação Imóvel situado na Rua Conselheiro Rui Barbosa nº 2.228, Pereira Barreto – SP, para acolhimento dos alunos do CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil “Saci Pererê”, da Secretaria Municipal da Educação

Valor: R$ 4.000,00 (dois mil reais).

Vigência: **2 de abril de 2024 a 31 de maio de 2024**

Pereira Barreto/SP, 12 de março de 2024

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 14353/2023, PROCESSO LICITATÓRIO 004/2024, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 003/2024. OBJETO: O imóvel objeto da presente locação será utilizado pela **LOCATÁRIA**, para o atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Esportes para a utilização dos atletas das modalidades de futebol, futsal, vôlei, handebol, na recuperação, treinamento físico e ganho de massa muscular dos atletas.

Fica corrigido na autorização de 04 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de março, onde se lê:

[..]

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 14353/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 003/2024

Leia-se:

[..]

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 14353/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 003/2024

As demais disposições permanecem inalteradas.

Estância Turística de Pereira Barreto, 12 de março de 2024.

João de Altayr Domingues - Prefeito

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br